



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4361/2017.

Autor: Vereador Neto Macaé.

Institui o mês "Janeiro Branco" dedicado a realização de ações diversas para difusão da Saúde Mental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental, passando a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Junho de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação Diário da Costa

Edição Nº 4149

Data 17/06/17 pag 126

Aluizio Junior - 27.405

VEREADOR